



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742

Portaria 09/2023

DECRETO Nº 078, DE 13 DE MAIO DE 2022- Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru- COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.362, de 31 de janeiro de 1992.

Resolve:

O artigo 1º, III, do referido Decreto nomeou para representar o Instituto do Câncer Infantil do Agreste a suplente M^a do Carmo C. do Nascimento. Ocorre que, após reorganização do corpo de empregados, foi informado no Ofício 021/2023, que a nova representante **suplente** do ICIA junto ao COMDICA será **Cynthia Alves do Nascimento**, e mantém como **titular** da cadeira, **Amanda Marques dos Santos**.

Caruaru, 11 de agosto de 2023.

Paulo Augusto Santos Silva

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA.